

Assistência estudantil e os atravessamentos na trajetória de estudantes do Curso de Pedagogia na Universidade Federal de Pernambuco

Luara Poliana de Vasconcelos Sousa¹

Ana Lúcia Borba de Arruda²

Resumo

O presente artigo teve como objetivo analisar como a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) através da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis está efetivando as políticas de assistência estudantil e quais são seus impactos diante das desigualdades sociais focando nos estudantes da graduação em pedagogia. Nos apoiamos nos estudos de Imperatori (2017), Arruda (2012), dentre outros. Para a coleta de dados, aplicamos o questionário com 111 estudantes do turno da manhã, tarde e noite, separados em II blocos: perfil social e perfil econômico. Esse estudo revelou que a vulnerabilidade socioeconômica deve ser encarada como prioridade para efetivação de uma educação superior pública. E diante dos avanços das Políticas de Assistência Estudantil ainda enfrentam retrocessos consideráveis como um divisor histórico de ações assistenciais.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Superior. Assistência estudantil. Curso de Pedagogia. UFPE. Proaes.

Introdução

Quando conseguimos enxergar uma pessoa para além das suas cicatrizes, talvez possamos perceber sua verdadeira essência e os pilares que a mantêm firme. Pensar sobre essa questão, é buscar conhecer os desafios que atravessam as vidas dos estudantes de graduação em vulnerabilidade social, econômica, de gênero e de raça que se articulam dentro dos espaços acadêmicos.

Ao ingressar numa Universidade Pública Federal, por meio do Sistema de Seleção Único (SISU), há novas fronteiras que os/as estudantes em vulnerabilidade social terão que enfrentar. O ingresso é a primeira barreira é uma vitória (ufa!!). Entretanto, surgem as dificuldades para deslocamento, alimentação e custo para materiais do curso. São empecilhos que afetam diretamente no rendimento universitário, mas também o corpo e mente do estudante, uma vez que o esforço para se ter o básico,

¹Concluinte do Curso de Pedagogia, Semestre 2023.1, Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: luara.vasconcelos@ufpe.br

²Professora do Departamento de Políticas e Gestão da Educação do Centro de Educação da UFPE. E-mail: ana.barruda@ufpe.br

interfere psicologicamente e pode levar à porta de saída da universidade antes mesmo do término do curso de graduação.

Pesquisar sobre a assistência estudantil na Universidade Federal de Pernambuco é um dos caminhos para compreender a problemática que atravessa as trajetórias dos estudantes afetados pela vulnerabilidade social e como a instituição pode colaborar com a formação de estudantes através das políticas de assistência que garantam a permanência deles nos seus cursos.

Nas universidades públicas federais há diversos programas e ações que contemplam esse grupo de estudantes, como meio de reparação e equidade para que eles concluam a graduação no tempo pré-determinado pelos respectivos cursos. Entretanto, algumas perguntas nos instigam, a saber: Há abrangência suficiente para os estudantes que necessitam da assistência estudantil? Como é feito o repasse e distribuição para aceitação dos estudantes nas ações e programas? E quem são os responsáveis que conduzem as demandas ofertadas e compartilhadas que beneficiam os estudantes?

Esses são alguns questionamentos presentes na narrativa de escrita de uma estudante em vulnerabilidade social que foi beneficiada pela assistência estudantil da UFPE, no Curso de Pedagogia.

Ao encarar a realidade das universidades públicas, podemos perceber que sua história de formação, durante muitos anos, foi seguida por um modelo elitizado, que se soma a um atraso na democratização da educação superior. De acordo com Arruda (2012), diante desse cenário e compreendendo a formulação e disseminação de políticas como espaço de lutas e tensões, é inegável a existência de um campo de disputa discursiva que busca influenciar as propostas políticas de expansão voltadas para a educação superior.

Atribuímos a força dos movimentos sociais e da sociedade a democratização da educação superior, que avança na elaboração de Leis que objetivem a ampliação de acesso e permanência de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Temos como exemplo, a Lei de Cotas, de nº 12.711/12, que garante a reserva de 50% das matrículas, por curso e turno, nas Universidades e Institutos Federais para estudantes egressos e egressas do ensino médio público ou da educação de jovens e adultos; assim como a criação e efetivação de ações afirmativas que promovem a maior quantidade de inclusão, com reservadas vagas a candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), em seus programas e ações dentro das universidades públicas. A referida lei

também determina que metade das vagas de instituições de ensino superior públicas

3

devem ser destinadas para estudantes com renda familiar mensal, por pessoa, igual ou menor a 1,5 salário-mínimo e a outra metade com renda maior que esse valor. A universidade pública é um dos caminhos para ascensão social de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica e muitas vezes um sonho que permeia por gerações. Em alguns casos, há o primeiro/a discente da família a ingressar na educação superior e também há a realidade daqueles que ingressam na universidade com idades acima de 25 anos, ou até na terceira idade. A ampliação do acesso torna a realidade palpável e visível, quando encontramos pessoas com trajetórias parecidas com a nossa que conseguiram ingressar, permanecer e ter êxito em suas trajetórias dentro da universidade.

Compreendendo a relevância da assistência estudantil para a permanência e conclusão do curso de graduação, no presente estudo buscamos analisar as contribuições da assistência estudantil na UFPE, no curso de Pedagogia, como forma de promover a permanência dos estudantes em vulnerabilidade social. De forma específica, procuramos: contextualizar o debate da assistência estudantil na UFPE a partir dos textos legais e dos documentos pertinentes na IES; identificar os programas e auxílios implementados pela assistência estudantil; mapear o perfil dos estudantes assistidos pela assistência estudantil no campus Recife do curso de Pedagogia; e, identificar as contribuições proporcionadas pela assistência estudantil para permanência dos estudantes bolsistas na UFPE.

Sobre o debate da assistência estudantil, identificamos no repositório digital da UFPE (Atena) um total de cinco produções de TCC's e dez produções de Teses e Dissertações. Contudo, nenhuma delas tem como foco central os estudantes do Curso de Pedagogia do Campus Recife, o que aponta a relevância da nossa pesquisa. A necessidade de estudos que se aprofundem na realidade social dos mais vulneráveis, desencadeia uma maior atenção para um cenário que implica diretamente nas vidas, no desenvolvimento e na trajetória para a permanência dos estudantes no curso.

A nossa pesquisa busca atravessar as realidades, contextos e sujeitos do curso de pedagogia, em seus diversos atravessamentos, curso este que tem como base da formação o estudo da educação e seus desdobramentos.

4

2. Marco teórico

O presente estudo está dividido em três seções. A primeira discute a Assistência Estudantil como Direito Social, de acordo com o Plano Nacional de Assistência Estudantil, que visa garantir e viabilizar recursos através do governo federal para as UF's. A segunda seção apresenta como opera o sistema da Assistência Estudantil da Universidade Federal de Pernambuco, que possui oito ações/programas, lançando editais duas vezes por ano através da Pró-Reitora para Assuntos Estudantis (Proaes). Por fim, na terceira, apresentamos os marcadores sociais de acesso, permanência e egresso que permeiam a vida dos estudantes de vulnerabilidade social, como fatores psicossociais, financeiros, saúde e moradia. Abordaremos algumas resoluções e portarias da Proaes/UFPE, que possuem entraves para o desenvolvimento da permanência de estudantes, com normas que, em alguns casos, não possuem reavaliação há mais de décadas.

2.1 Política de Assistência Estudantil como direito social

A primeira manifestação com o intuito de apoiar os estudantes universitários ocorreu em 1928, com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, localizada em Paris e destinada a auxiliar jovens que estudavam na capital francesa e tinham dificuldades em se manter na cidade (COSTA, 2010, apud IMPERATORI, 2017). Como é possível observar, as lutas coletivas são motores para o desenvolvimento das ações e programas que garantam a assistência estudantil como um direito social, regulamentado oficialmente, que para além de suas ideias, trazem resultados visíveis no acesso, permanência e egresso dos estudantes beneficiários do programa.

Os caminhos do processo de redemocratização do Brasil na década de 80 que guiaram a Assistência Estudantil, nos permitiram encarar uma nova realidade após o período militar da década dos anos 70. A expansão da educação brasileira teve um dos maiores ápices a partir desse período de redemocratização, quando apresentou mudanças em termos do acesso de jovens periféricos ao ensino superior, via instituições particulares, gerando cada vez mais a urgência do acompanhamento de suas vulnerabilidades. Assim, as reivindicações pela garantia de direitos e a resistência do movimento estudantil, construíram a base para a responsabilidade dos órgãos públicos. Corroborando com essa ideia, Imperatori (2017, p. 287) afirma,

Ainda na década de 70, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes, como Bolsas de Trabalho, através das quais eram proporcionadas oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares; e Bolsas de Estudo, por meio das quais o estudante recebia uma verba para sua manutenção, sem a realização de atividades em contrapartida.

Na década de 1980, a assistência estudantil estava em um estágio de formulação e experimentação, impulsionada por movimentos estudantis e políticos. Embora tenha sido formalmente instituído apenas em 2007, o PNAES consolidou-se como uma iniciativa preponderante de assistência estudantil no Brasil, com o intuito de mitigar as desigualdades sociais no acesso à educação superior. Seus princípios fundamentais são relevantes para a compreensão do contexto da assistência estudantil nas décadas subsequentes, incluindo a década de 1980.

Durante esse período da década de 80, os desdobramentos políticos e a busca pela ampliação do acesso à educação superior moldaram a abordagem e implementação da assistência estudantil. Desse modo, podemos acentuar conforme Costa (2010) a possibilidade de separar esse contexto da história da assistência estudantil em duas nuances diferentes. Sendo, sua primeira a partir da década de 30 até a década de 80; e como segundo ponto inicia após a protocolização da Constituição Federal de 1988 e permeia até os dias atuais.

A década de 1980 foi caracterizada por um processo de estagnação do ensino superior. Naquele momento, o Brasil contava com 65 universidades, das quais 43 públicas e 22 privadas, além de um grande número de estabelecimentos isolados. Já no caso das universidades, havia uma preocupação com consolidação da pesquisa, da expansão e da formação da pós-graduação. (p.48)

E com o desenvolvimento da Constituição Federal de 1988, ocorreu avanços importantes na educação superior como aplicação de 18% da receita anual de impostos federais para o desenvolvimento da educação; a consolidação da gratuidade da educação pública; indissociabilidade do ensino, pesquisa e da extensão e autonomia das universidades; e um regimento jurídico singular. Com a aprovação da LDB/88, ocorreu uma maior heterogeneidade e diversificação nesse grau de ensino. No Artigo 45 desta Legislação, está previsto que educação superior deve ser ministrada em instituições, de

Brasil, a maior parte das instituições privadas é voltada, exclusivamente, para o ensino de graduação, não havendo preocupação com o enfoque na pesquisa e na extensão. No final da década de 80, a Diretoria de Assistência Estudantil sofreu as consequências da exclusão social e diminuição do Estado no enfrentamento das desigualdades sociais decorrentes do crescimento do neoliberalismo, o que gerou entraves relacionados às políticas públicas, de modo a prejudicar as estruturas e ofertas de acolhimento estudantil. Além disso, da mesma forma que a assistência social, a assistência estudantil foi marcada por relações clientelistas, que impediam a sua consolidação (IMPERATORI, 2017).

As UF's desenvolvem metodologias e ações, com a oferta de bolsas e auxílios advindos dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que partem das narrativas existenciais dos seus estudantes, uma vez que, avaliando o contexto que cada uma esteja inserido, serão aplicadas modalidades distintas de ações e programas, seguindo a linha do incentivo e investimento do PNAES.

De acordo com a Portaria nº 39/2007, e o decreto nº 7.234/10, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) democratiza o acesso e permanência no ensino superior, através de metas que propõem ações para complementar o desempenho e minimizar os efeitos das desigualdades sociais, tendo em vista que os auxílios e bolsas são voltados para melhoria do transporte, da alimentação e da assistência à saúde. Como é possível observar, o PNAES possui programas para suplementar as condições de manutenção estudantil encaixadas dentro dos critérios estabelecidos pelo mesmo.

Diante do exposto processo de democratização iniciado nos anos 80, o caminhar de permanência na universidade se inclui como um direito social, mas muitas das vezes, é trilhado como uma esmola aos estudantes, que disputam às cegas por uma vaga/bolsa que pode garantir o futuro dentro da universidade. Quando estamos diante de pessoas vulneráveis que lutam diariamente para obter o básico; alimentação, saúde e educação, precisamos analisar como estamos tratando o direito da permanência desses indivíduos na universidade, se é com dignidade ou com uma concorrência injusta (poucas vagas no processo seletivo das bolsas) que aos sujeitos desiguais já estão acostumados a lidar todos os dias, sendo a exclusão e negação dos seus direitos.

Ao incorporar a educação como um início e fim para a pobreza dos subalternos,

é uma forma inadequada de aplicar como solução final, uma vez que, nem todos podem ter acesso e que a educação por si só, como o ingresso na universidade pública não garante o fim das mazelas que atravessam as desigualdades. Ao entrar na universidade

7

pode-se aplicar ainda mais uma desigualdade, quando a assistência estudantil não está sendo garantida.

Os estudantes carecem muitas vezes de iniciar sua vida no meio do trabalho, antes mesmo do seu ingresso na universidade – para ajudarem na renda familiar ou para obterem alguma “liberdade econômica”– o que dissemina em uma desvantagem em opções de cursos, que o turno da noite é o mais atrativo para aqueles que trabalham no turno matutino e vespertino. Quando o estudante entra na universidade no turno da noite, muitas vezes segue sem saber o que se passa na universidade, como as informações acerca dos seus direitos, não participando de oficinas, acompanhamentos pedagógicos e entre outros.

E como afirma LEITE (2011):

Portanto, não basta estabelecer metas de ampliação de vagas no ensino superior; há que se definir mecanismos de fixação desse não tão novo quadro de alunos que está ingressando na universidade. É para este novo contingente, intitulado como carentes, que as políticas de assistência estudantil pós-Reuni estão sendo destinadas. (p.462)

Ao aplicar políticas com baixas condições de custo para a população universitária pobre também é um modo de reproduzir essa carência de direitos. Estamos diante de um cenário que o custo de vida é caro, após um longo período de inflação e é ingênuo e até considerado insensível imaginar que com o valor da assistência estudantil, o estudante irá garantir e custear apenas xerox, livros e material didático. O valor da assistência estudantil auxilia no custeio de vida desse estudante, seja para ajuda e manutenção da renda familiar, ou em benefício próprio como um bem de lazer, transporte.

Por isso, é necessário não perder de vista que uma política de assistência ao estudante não pode se limitar a criar e executar mecanismos destinados à população de baixa renda; ela deve, também, se preocupar com princípios de atendimento universal. LEITE (2011 p. 464)

Se estamos diante de um direito social, partilhamos que o lazer, alimentação extra, entre outros, sejam incluídos como uma forma de benefício para a manutenção do

bem estar do estudante. Estudar com fome, preocupações sobre a renda familiar, sobre como será o retorno para casa com o cálculo do valor da passagem e inseguranças (mentais e de saúde) afetam diretamente o desempenho acadêmico.

2.2 Assistência Estudantil na UFPE: o debate no contexto local

A trajetória da assistência estudantil na Universidade Federal de Pernambuco é resultado do processo elaboração de decretos, resoluções e portarias administradas pelo Ministério da Educação, com o devido financiamento e diretrizes para a definição dos critérios que irão avaliar e ofertar as ações e programas vinculados à universidade.

Como Decretos, Portarias e Resoluções, podemos citar os disponíveis no site da Proaes:

Decreto Nº 7.234	Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes	Um programa destinado a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação.
Decreto Nº 4.875	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior	Tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.
Portaria Nº 745	Estabelece diretrizes para execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes	-
Portaria Nº 01/2022	Ouvidoria Setorial Proaes	É um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.
Portaria Nº 19	Regimento Interno da Comissão de Esportes Universitários da UFPE	-
Portaria Nº 22	Aprova a Estrutura Regimental da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e dá outras providências	-
Portaria Nº 07	Altera a Portaria Normativa nº 22, de 29 de julho de 2020	Define as funções e escopo de atuação dos agentes: ordenador de despesa, gestor financeiro e responsável pela nota de empenho, no que se refere aos atos e fatos da gestão orçamentária e

		financeira.
Portaria Nº 02	Estabelece normas e critérios para a concessão do Auxílio Creche aos estudantes bolsistas da Assistência Estudantil nos três campi da UFPE	-
Portaria Nº 02/2022	Estabelece as formas de apoio oferecidas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	-

9

Portaria Nº 03	Programa de Assistência Estudantil – PAE, no âmbito da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis - PROAES	Normatiza ações e procedimentos a serem adotados em caso de insuficiência de desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil – PAE, no âmbito da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis - PROAES e dá outras providências, em consonância com o que estabelece a Resolução 15/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco.
Resolução Nº 07/2019	Aprovação do Regimento Interno das Casas dos Estudantes Universitários da UFPE.	-
Resolução Nº 08/2019	Autorização e utilização de espaços físicos dos Campi da UFPE para a promoção de eventos	-
Resolução Nº 15/2019	Regulamentação da Política de Assistência Estudantil da UFPE	-
Resolução Nº 05/2019	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade Federal de Pernambuco, que com ela é publicado	-

Fonte: elaborado pela autora.

Sendo políticas que regem a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, ressaltamos que as criações dos Decretos, Portarias e Resoluções surgiram ao longo dos anos, com propostas, inclusive, de novos editais específicos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, no ano de 2020. Dentre esses documentos legais, chama nossa atenção o Programa de Moradia e Residência Estudantil que estabelece a concessão de moradia em uma das Casas dos Estudantes Universitários (CEU's), ou auxílio financeiro que garante alimentação e custeio de aluguel de imóvel. Contudo, tais ações beneficiam apenas estudantes que são residentes fora da Região Metropolitana do Recife, o que torna uma problemática, posto que invisibiliza para aqueles em situação de vulnerabilidade que moram nesse perímetro e que precisam de moradia e suporte acima do valor da bolsa de Manutenção Estudantil 01 e 02 da Proaes, no valor de R\$ 300-400 reais mensalmente, a ampliação de duas para três refeições diárias no Restaurante Universitário, como é ofertado aos estudantes do Programa de Moradia. No caso dos(as) estudantes bolsistas Proaes do curso de graduação em Direito e do Campus Vitória

10

(CAV), estes receberão, a partir do início das aulas do 2º período letivo de 2023, o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude da distância física do Centro de Ciências Jurídicas e ausência de um Restaurante Universitário, respectivamente. No campus do Agreste será ofertado uma refeição (almoço ou jantar), integralmente subsidiada, no Restaurante Universitário da UFPE dos(das) estudantes contemplados pela Proaes.

Além disso, há o Projeto Estudante Cooperador Pedagógico, que surgiu em 2016.2, que desenvolve uma atividade de tutoria para ajudar estudantes da Área II/CCEN, pertencentes ao Centro de Tecnologias e Ciências Geológicas, com a oferta de uma bolsa para o estudante que atinja o índice de desempenho acadêmico acima da média, para que ele ofereça suporte nas disciplinas de Álgebra Linear 1, Cálculo Diferencial e Integral I,II,III, Geometria Analítica 1, Química 1 e Física 1 e 2.

Existem mais três editais, a saber: o *Auxílio Creche*, integrado a Bolsa de Manutenção 1 e 2 para estudantes que possuem filhos na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, para o qual o processo de seleção é através de uma lista de espera. Ressalte-se que o Auxílio Creche não possui divulgação da classificação e previsão de novas vagas, sendo um problema ainda maior para aqueles que estão aguardando o seu

ingresso. Há o edital de *Auxílio Dificil Acesso* para estudantes do Centro Acadêmico de Caruaru, no valor de R\$ 200 reais, por causa da localização do Campus fora do perímetro urbano da cidade, integrado também a Bolsa de Manutenção 1 e 2. E por último, o Edital de *Auxílio Internet*, que viabiliza uma iniciativa de inclusão digital, mas que ainda não foi efetivado, embora conste no site oficial da Proaes, com divulgação e lançamento sem previsão marcada.

É necessário analisar as conjunturas presentes no sistema das UF's e observá-las com urgência de modo a encará-las numa política pública que garanta a efetivação do direito de educação pública e de qualidade para todos os cidadãos.

3. Procedimentos metodológicos

Nossa pesquisa dialoga com a abordagem qualitativa, uma vez que visa aprofundar-se nos entraves e atravessamentos das políticas de assistência estudantil do Pnaes, da Universidade Federal de Pernambuco, que visam a permanência de estudantes vinculados ao Curso de Pedagogia. A pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de

11

realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 2014). A partir de levantamento dos estudantes atendidos pelas ações da Proaes, apenas 10%, de um total de 1.012 estudantes do curso de pedagogia, são contemplados com bolsas e auxílios. Estes foram separados por turnos e turmas durante a pesquisa, se apresentando distribuídos da seguinte maneira: no turno matutino 78 estudantes, no turno vespertino 27 e no turno noturno 6 estudantes, fazendo um total de 111 estudantes. Para os fins desta pesquisa, coletamos as informações na Coordenação do Curso de Pedagogia, com base na porcentagem dos dados ofertados pela escolaridade do curso. Os sujeitos da pesquisa foram, portanto, os 111 estudantes em vulnerabilidade social do Campus Recife, do referido curso, dos três turnos, de modo a analisar as contribuições da assistência estudantil na UFPE, como forma de promover a permanência dos estudantes em vulnerabilidade social.

Como instrumento de coleta de dados, utilizamos o questionário, com perguntas abertas e fechadas, a fim de conhecer as realidades dos estudantes do curso de pedagogia. A análise de dados propõe a divisão de blocos, como bloco I que elenca o

perfil social e o bloco II elencando o perfil econômico. Em seguida, realizamos a análise documental, que constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. Para a análise documental, selecionamos documentos pertinentes à temática estabelecida, tais como diretrizes, metas, portarias, decretos e ações estabelecidas pela Proaes para a implementação de uma política de garantia da assistência estudantil.

Como procedimento de análise dos resultados, realizamos a análise de conteúdo proposta por Bardin (1977, p. 42), mais especificamente a análise temática, que de acordo com a autora significa,

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens.

Desse modo, efetuamos as etapas básicas propostas por Bardin (1977), iniciando com a pré-análise das informações coletadas, seguida da exploração do material, finalizando com o tratamento dos resultados obtidos e interpretação dos mesmos.

12

4. Análise dos resultados

4.1 A assistência estudantil na UFPE: o que dizem os documentos da Proaes

Num primeiro momento apresentamos como se deu o debate da assistência estudantil na UFPE, a partir dos textos legais e dos documentos pertinentes na IES, buscando elucidar o contexto histórico em que a Proaes se insere em nossa instituição. Em seguida, delineamos os programas e auxílios implementados pela assistência estudantil através da referida Pró-reitoria e em que medida estes atendem aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- *Construção histórica da Proaes:*

Antes do surgimento da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis, que seu

surgimento ocorreu em 2011, a partir do (PNAES) instituído através do decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, na época a Universidade Federal de Pernambuco estava no reitorado de Anísio Brasileiro. Portanto, o surgimento do debate da assistência estudantil ocorre um ano após a criação da UFPE, ou seja, em 1949, através da articulação de estudantes do curso de Medicina, residentes do interior que não possuíam assistência para ficar em Recife. Percebemos que a luta pelos direitos estudantis e sua garantia a parte em primeira mão dos próprios estudantes e só após esta articulação que surgem as narrativas da Universidade em busca das demandas.

Com um vínculo a Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), que hoje está integrada a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), as demandas por assistência estudantil foram fortificadas a partir da criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), no ano de 1970, por via do Ministério da Educação, para ofertar programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica. E neste ano, houve também a institucionalização da assistência estudantil, que efetivou as demandas dos estudantes de Medicina que reivindicaram a casa do estudante universitário, vinculada a Divisão de Serviço Social (DSS), vinculada ao Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), ambos vinculados à Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis (PROCOM).

13

Nos anos de 1984 a 1988, houve surgimento e promulgação das discussões sobre a assistência estudantil, como um conjunto de união entre assistentes sociais e as reivindicações estudantis. No ano de 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores para Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), com o objetivo de formular políticas e diretrizes básicas para a política de assistência estudantil. Portanto, um fator que não podemos esquecer diante das articulações de políticas estudantis, foi a promoção do neoliberalismo nas décadas de 80 e 90, que ocasionou o aumento das desigualdades sociais. É através da privação do Estado, com o neoliberalismo, incentivando severos cortes nos gastos sociais. Uma influência direcionada para o orçamento nas universidades, fechamento de restaurantes universitários, sucateamento das bolsas e moradia estudantil. Um retrocesso marcante e profundo que ceifa milhares de vidas dos sujeitos desiguais na permanência dentro da universidade pública.

Em contrapartida, na década de 2000, houve um impulsionamento pelo FONAPRACE, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, (ANDIFES), e pelos movimentos dos docentes e discentes. Com maior

legitimidade e valorização, surge a criação do Plano Nacional de Educação (PNE) no ano de 2001, que atende uma reivindicação elaborada pelo FONAPRACE. Após seis anos, houve o processo de criação do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), dentre seus objetivos diante do ensino superior tínhamos a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil. Com os recursos do REUNI, a UFPE pode criar Restaurante Universitário, Casa de Estudantes e interiorização da universidade.

No ano de 2011, como já citado surge a Proaes, que segundo informações do próprio site institucional, em no primeiro mandato de Anísio Brasileiro (2011/2015), estiveram à frente da Pró-Reitoria: Professora Kátia Medeiros Araújo (2011/2012), Professor Claudio Heliomar Vicente da Silva (2012/2013), Professora Silene Carneiro do Nascimento (2013/2015). No segundo mandato do Professor Anísio Brasileiro, (2015/2019) a gestão da Proaes esteve sob a responsabilidade da Professora Ana Maria Santos Cabral. Na atual gestão, (2019/2023) composta pelo Reitor Alfredo Macedo Gomes e a frente da Pró-Reitoria, o Professor Fernando José do Nascimento. E no segundo mandato do Professor Alfredo Gomes, (2023/2027), e continua à frente da Pró-Reitoria, o Professor Fernando Nascimento. Todas as pessoas que passam pela coordenação da Proaes, possuem um objetivo e uma responsabilidade de sensibilidade diante das desigualdades sociais que assolam os estudantes.

14

Diante das apresentações colocadas, podemos analisar que a assistência estudantil é uma política de extrema importância dentro da UFPE, que perpassou por retrocessos e avanços, mas que garante o exercício de inclusão social. Num primeiro momento, a partir da história apresentada no site oficial da Proaes, apresentamos como ocorreu o processo histórico da sua fundação que teve como base, um elemento importante através do PNAES. Uma vez que, a assistência estudantil estava sob administração da antiga PROACAD. Já nos demonstra como a assistência estudantil estava em segundo plano, enquanto em um debate nacional as universidades já trilharam caminhos diferentes. A luta dos estudantes por permanência começa antes da sua inscrição em um processo seletivo, parte da reivindicação de uma política educacional que firme seus direitos.

- *Programas e auxílios implementados pela assistência estudantil através da Proaes.*

Após a criação do Proaes em 2011, consolidou políticas de efetivação da permanência estudantil através da elaboração de bolsas e auxílios próprios, mas também, colocou em prática as propostas do PNAES. De antemão, torna-se necessário, compreender as divisões centradas dentro da Pró-Reitoria; como a Coordenação Administrativa e Financeira, Coordenação de Infraestrutura, Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) e a Diretoria de Alimentação e Nutrição (DAN). Cada setor possui suas funções que unindo-se exercitam o que é a Proaes. Um dos setores como pilar é a DAE, que integra a política de permanência implantada nas Universidades pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República), com ações uniformes em todos os campi da UFPE, voltadas para alunos de graduação com dificuldades socioeconômicas para se manter na Universidade. Sua forma é constituída por dois núcleos de atendimento: o Núcleo de Assistência Estudantil, com atendimentos em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia e o Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante, assiste com serviços em Clínica Médica, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social.

Os estudantes que possuem acesso aos benefícios são os assistidos pelas bolsas e auxílios da Proaes, mas também, aqueles que possuem renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo que não estejam vinculados às bolsas e auxílios. Portanto, a vulnerabilidade social é grande e como relatam os estudantes:

15

[...] a fila de espera e atendimento demora muito! **(Estudante 1 – Turno Noite)**

Muitas vezes você nem sabe que tem direito aos serviços, pois não é tão divulgado e quando você tenta se inscrever, é muita burocracia e você acaba desistindo. **(Estudante 2 – Turno Manhã)**

Podemos analisar as bolsas e auxílios da PROAES, como Bolsa de Manutenção Estudantil 01 e 02, Bolsa Moradia e Bolsa Residente; Projeto Estudante Cooperador Pedagógico; Bolsa PROMISAES, Auxílio-alimentação; Auxílio-creche; Auxílio Dificil Acesso - CAA, Auxílio Eventos e Auxílio Internet. A tabela abaixo descreve o que cada bolsa e auxílio oferecem aos estudantes:

<p>Auxílio-alimentação</p> <p>Auxílio-creche</p> <p>Auxílio Dificil Acesso - CAA</p> <p>Auxílio Eventos</p>	<p>Seguiu sendo pago a todos (as) os (as) estudantes assistidos(as) pelas bolsas de Assistência Estudantil durante a reforma do RU, compromisso da UFPE/Proaes com os(as) estudantes com o valor de R\$300,00.</p> <p>Visando ampliar as condições de permanência e de conclusão de curso dos(as) estudantes de graduação presencial na educação superior pública federal, a Proaes disponibilizará um Auxílio financeiro, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) integrado ao benefício de Bolsa-Nível, oferecido a estudantes que têm filho(s) na faixa etária de 0 (zero) até 3 (três) anos e 11 meses de idade, independente do número de filhos. Os recursos disponíveis para a concessão do Auxílio Creche serão distribuídos entre os 03 (três) campi, sendo um total de 67 vagas. Na situação em que houver indisponibilidade de recursos financeiros, os(as) estudantes que estejam dentro dos critérios para recebimento do Auxílio Creche irão compor uma lista de espera e ingressarão no benefício, por ordem de solicitação, à medida que houver recurso disponível, desde que o(a) filho(a) ainda esteja dentro da faixa etária.</p> <p>O Auxílio Dificil Acesso CAA, no valor de R\$200,00, será pago a todos os estudantes do Campus CAA (localizado em Caruaru) beneficiários das Bolsas de Manutenção Estudantil 1 e 2, em complemento a estas, tendo em vista a localização do Campus que se encontra fora do perímetro urbano da Cidade.</p> <p>As formas de apoio concedidas pela PROAES para participação em eventos compreende: I – Concessão de benefício pecuniário em conta corrente nominal do estudante; II - disponibilização de veículo para traslado, através do setor de transportes da UFPE ou de locação.</p>
<p>Auxílio Internet</p>	<p>O Edital tem como finalidade realizar a inclusão digital de estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UFPE – conforme definição do PNAES no art. 5º do Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010, com vista a</p>

	<p>democratizar as condições para a integralização curricular. A inclusão digital a que se refere esse Edital, se dará através da concessão de Auxílio Internet no valor de R\$70,00 (setenta reais) para custear o pagamento, pelo(a) estudante, até atingir o tempo mínimo de conclusão de curso, com reavaliação semestral, de pacote de dados de internet móvel ou internet cabeada.</p>
<p>Auxílio Alimentação - CAV</p>	<p>Os estudantes assistidos do CAV, contemplados com as Bolsas de Manutenção Estudantil 1 e 2 passarão a receber o Auxílio Alimentação incluído no valor total do benefício.</p>

Bolsa Moradia	Consiste no repasse de recurso financeiro mensal no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para o(a) estudante custear parte das despesas com sua manutenção acadêmica e moradia (aluguel), com o objetivo de ampliar as suas condições de permanência durante sua formação acadêmica presencial. Além da isenção de taxa no Restaurante Universitário com café da manhã, almoço e jantar.
Bolsa Residente	Consiste no repasse de recurso financeiro mensal para o(a) estudante custear parte das despesas com sua manutenção acadêmica, com o objetivo de ampliar as suas condições de permanência durante a formação acadêmica presencial no valor de R\$600,00 (seiscentos reais). Além da isenção de taxa no Restaurante Universitário com café da manhã, almoço e jantar. E também a vaga em uma das casas dos estudantes, seja feminina, masculina ou mista.
Bolsa de Manutenção Estudantil 01 e 02	Consiste no repasse de recurso financeiro mensal para o(a) estudante custear parte das despesas com sua manutenção acadêmica, com o objetivo de ampliar as suas condições de permanência durante a formação acadêmica presencial. Diante da bolsa manutenção 01, o (a) estudante receberá R\$400,00 e o de manutenção 02 recebem o valor de R\$300,00, e possuem isenção de taxa no R.U apenas do almoço e jantar.
Projeto Estudante Cooperador Pedagógico	<p>O projeto tem como objetivo desenvolver uma atividade de tutoria para apoiar pedagogicamente os discentes com dificuldades de aprendizagem em algumas disciplinas da Área 2 que não foram superadas durante as aulas regulares.</p> <p>A atividade de tutoria é composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudante tutor: discente bolsista da Proaes, preferencialmente, com bom desempenho acadêmico, que apoiará os estudantes com dificuldades de aprendizagem que tenham se inscrito no projeto; - Estudante Tutorado: Discente com dificuldade em uma ou mais disciplinas ofertadas pelo projeto que tenha se inscrito para ser assistido pelo tutor. <p>Estudantes tutores e tutorados precisam estar regularmente matriculados em um curso de graduação presencial do Campus Recife. Também serão permitidas, excepcionalmente, no caso dos tutorados, inscrições de estudantes do Centro Acadêmico do Agreste (CAA). Os discentes não bolsistas ou bolsistas da Proaes podem participar do projeto, sendo os últimos priorizados na inscrição do processo seletivo.</p>
Bolsa PROMISAES	O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior é destinado aos(as) estudantes-convênio PEC-G vinculados à UFPE, com um

	auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, por 12 meses, para estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G, que estejam inseridos nos critérios estabelecidos pela portaria nº 745,
--	--

Fonte: elaborado pela autora.

As ações e execuções dos auxílios da Proaes possuem falhas, conforme sinalizado pelos estudantes da Universidade Federal de Pernambuco, que dificultam o pleno acesso aos benefícios e a segurança para a permanência e o egresso com o êxito dos estudantes. Nos questionários identificamos estudantes que concorreram aos Editais da Proaes, não foram aprovados, mesmo apresentando os critérios básicos e se encontram em situação de vulnerabilidade, como por exemplo, alimentar, sem acesso à isenção do pagamento no Restaurante Universitário. Estamos diante, principalmente quando analisamos vidas de sujeitos pertencentes aos coletivos desiguais, a barreiras que dificultam a permanência desse grupo nas instituições de ensino superior, como pontuado por Imperatori (2017, p. 285)

Percebe-se, então, que apesar de se reconhecer os aspectos socioeconômicos como um importante elemento que possibilita a permanência de estudantes nas instituições de educação superior, a assistência estudantil é um campo de disputas a ser consolidado enquanto uma política pública. É nesse cenário que se contextualiza o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com foco no impacto dos fatores socioeconômicos na permanência dos estudantes no ensino superior.

No cenário de vulnerabilidade que atravessa estudantes do Curso de Pedagogia, encontramos alguns que não têm assistência estudantil e que encontram dificuldades em permanecer no curso. Existem estudantes com a bolsa de manutenção nível 1, destinada para quem possui maior vulnerabilidade socioeconômica, e que está abaixo apenas das bolsas do programa de residência e auxílio estudantil. Lembramos que os estudantes da bolsa de manutenção nível 1 possuem direito apenas ao almoço e jantar, o que revela uma desigualdade, posto que um estudante do turno matutino, em seu maior nível de vulnerabilidade, não tem como pagar o café da manhã, indo estudar com fome. A fome é uma questão política e social, a garantia da alimentação é um dever que a Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis precisa rever em seu processo de funcionamento e financiamento, para que haja uma equidade no contexto da segurança alimentar dos seus estudantes.

4.2 Estudantes assistidos pela assistência estudantil no campus Recife do curso de Pedagogia

Temos como ponto de partida o perfil dos estudantes assistidos pela assistência estudantil do campus Recife do curso de Pedagogia, dando relevância para uma pesquisa ainda inédita no Centro de Educação que analisa os contextos dos estudantes em vulnerabilidade deste centro. E a partir disso, estaremos dando seguimento as contribuições proporcionadas pela assistência estudantil para a permanência dos estudantes bolsistas na Universidade Federal de Pernambuco. O curso de pedagogia da UFPE existe no Campus Recife e também no Campus CAA (Caruaru), portanto para esta pesquisa se fez presente o foco apenas no Campus Recife.

- *Perfil dos estudantes da assistência estudantil do curso de Pedagogia*

Os estudantes do curso de pedagogia do campus Recife representam 114 alunos (as) que são bolsistas da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis, segundo dados ofertados pela própria Proaes para esta pesquisa. De um total de 1.012 estudantes com vínculo ativo no ano de 2023 do curso de pedagogia. É um número que causa impacto, uma vez que somam menos de 15% dos estudantes, e podemos perceber dos 111 estudantes que responderam o questionário ofertado, que apenas 11 estudantes são acolhidos pela Proaes. Desse número, temos 3 alunos do 2º período, 1 aluno do 3º período, 2 alunos do 6º período, 1 aluno do 7º período, 2 alunos do 9º período e 2 alunos do 10º período, totalizando um número pequeno de estudantes que destacamos que alunos do 2º período são os que mais tem acesso, enquanto estudantes veteranos totalizam números baixíssimos.

A Proaes ao longo do decorrer dos anos tem visado aumentar sua visibilidade para os estudantes e compartilhar através das plataformas digitais, porém não é apenas de divulgações que podem contar com a participação dos estudantes. Uma vez que, nem todos possuem acesso e conhecimento nas redes sociais da Proaes.

Em aprofundamento sobre a análise dos entrevistados, temos em relação ao quesito étnico-racial a sua maioria é representada por pardos, totalizando 6 estudantes, 4 estudantes que se autodeclararam como pretos e 1 estudante que se autodeclarou com

estudantes se declaram como heterossexual, 1 como homossexual e 1 como bissexual; além disso, todos registram que não possuem filhos e que estão sob o estado civil de solteiro. E dos 11 entrevistados, apenas 2 se declaram como homem cis. Todos os entrevistados possuem mais de dois membros no núcleo familiar.

Já em relação ao bloco II sobre o perfil econômico começamos a compreender os diferentes contextos. Temos como aprofundamento, o caso de uma estudante dos 11 entrevistados que é a única que possui renda menor que 1 Salário Mínimo. A estudante possui no seu núcleo familiar mãe e irmã, se autodeclara como negra e nos apresenta que o valor recebido é baixo, mas sem ele não conseguiria permanecer estudando. Em uma de suas falas nos apresenta seu motivo para solicitar a bolsa e/ou auxílio junto à PROAES:

A separação dos meus pais, seguido do desemprego da minha mãe.
Não queria precisar parar de estudar para trabalhar. **(Estudante 2 –
Turno Tarde)**

Estamos na Universidade Federal de Pernambuco, considerada a maior e melhor universidade do Nordeste, de acordo com um estudo realizado em 2023, pela World University Rankings (CWUR). E nessa mesma perspectiva, os estudantes estão fadados a recorrer a uma linha tênue de sofrimento e vulnerabilidade para permanecer dentro da universidade. O processo de burocracia para conseguir um direito é massacrante e desestimulante, principalmente, quando estamos diante de estudantes racializados que a democratização ao acesso superior teve maior abrangência quando as políticas de ações afirmativas foram implementadas, a partir do ano de 2013, através da Lei n. 12.711/12, e como podemos perceber:

Garantir o direito à educação superior e técnica de nível médio para os novos sujeitos ingressantes por meio das PAA implica, entre outras coisas, possibilitar o ambiente educacional mais diverso, plural e antirracista. Silva NN, et al (2011).

É necessário repensar como estão sendo aplicadas as políticas de ações afirmativas na assistência estudantil.

- *As contribuições proporcionadas pela assistência estudantil para permanência dos*

É de caráter de urgência reparar e visar a equidade social dentro das universidades públicas, uma vez que, são formados profissionais que rompem com os muros acadêmicos e destinam-se a encarar o seu contexto e suas vivências no intuito de modificá-las. O contexto das desigualdades sociais assola os estudantes de baixa renda nas universidades públicas. Desse modo, a permanência torna-se um ato de resistência que atravessa inúmeras singularidades, como de classe, raça, etnia, deficiências, entre outras que permeiam os sujeitos dos coletivos desiguais.

Em alguns casos, como por exemplo, os estudantes que estão em vulnerabilidade psicamental, encontram dificuldades na permanência por inviabilidade da condição de abono de faltas. Nesse sentido, podemos considerar que a permanência não é uma via garantida apenas por bolsas e auxílios, mas também, como um dever das universidades em garantir acolhimento em todas as necessidades dos estudantes. De acordo com Michelotto e Freire (2017): “reconhecido o peso das desigualdades sociais na perspectiva do ingresso, a pauta subsequente para o sucesso da democratização e do direito fundamental à educação é a permanência de estudantes oriundos das camadas de baixa renda” (MICHELOTTO; FREIRE, 2017, p. 3).

Ao avaliar as políticas públicas voltadas para a assistência estudantil no Brasil, Costa define que: “as políticas de assistências estudantis na educação superior têm a finalidade de destinar recursos e mecanismos para que os alunos possam permanecer na universidade e concluir seus estudos de modo eficaz” (COSTA, 2009, p. 2). Com a preocupação financeira reduzida, os estudantes podem focar mais em seus estudos, melhorando seu desempenho acadêmico e aumentando suas chances de sucesso ao longo do curso. A assistência estudantil ajuda a reduzir as disparidades socioeconômicas e a promover a equidade no acesso à educação, contribuindo para a inclusão de grupos sub-representados.

A Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis não apenas alivia as barreiras econômicas, mas também contribui para a promoção da justiça social, maximizando o investimento em capital humano e proporcionando um suporte social essencial para a adaptação e sucesso acadêmico.

Considerações finais

Nesta caminhada para produção do Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia da disciplina de TCC II, se faz presente retornar ao objetivo de analisar as contribuições da assistência estudantil na UFPE, no curso de Pedagogia, como forma de promover a permanência dos estudantes em vulnerabilidade social. Os dados analisados mostraram que a Proaes realizou muitos e diversos avanços, que tinham como objetivos reflexão sobre o contexto social e as vivências dos estudantes em vulnerabilidade social. São os marcadores importantes que contextualizam o debate da assistência estudantil na Universidade Federal de Pernambuco, com a identificação dos programas e auxílios implementados pela Proaes, além do mapeamento do perfil dos estudantes vulneráveis residentes do Campus Recife.

O trabalho apresentado uma vez que, pode-se considerar que a Proaes é um dos pilares centrais da Universidade Federal de Pernambuco por ser o pivô que mantém os estudantes dentro da universidade, e sem estudantes não há universidade. O curso de pedagogia possui mais da metade alunos racializados, e a partir da pesquisa percebemos que esses alunos estão em situação de vulnerabilidade, tanto por seus contextos sociais como o racismo estrutural, e se faz necessário que haja um percentual de cotas para pessoas racializadas no processo seletivo da assistência estudantil, como um meio de garantia de efetivação de democratização do ensino superior.

Os dados coletados através do questionário com os estudantes do curso de pedagogia dos três turnos, também mostraram que é necessário crer a assistência estudantil como um mecanismo de direito social que atravessa para além de um valor x de bolsa, a assistência estudantil é um suporte que fortalece aspectos e camadas sociais da vida do estudante.

Outro fator importante, surge do contexto que as políticas de assistência estudantil gerenciam vidas dentro e fora da academia, sendo as peças valiosas para a permanência dos estudantes vulneráveis e, além disso, estudantes periféricos e racializados.

Sendo assim, diante do exposto e de tudo que foi analisado nas situações apresentadas e analisadas, é possível afirmar que a Universidade Federal de Pernambuco deve e requer ampliar suas políticas de ações afirmativas desde ampliação

de reserva de vagas para cotistas no processo seletivo ao processo de ampliação de divulgação dos seus programas e auxílios.

Referências

BACK, L. B. Política de assistência estudantil: interfaces com o reconhecimento das diferenças e a promoção da equidade. 2017. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal da Fronteira do Sul, Rio Grande do Sul.

CISLAGHI, J. F.; SILVA, M. T. Plano nacional de assistência estudantil e a expansão de vagas nas universidades federais: abrindo o debate. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO - MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA. Florianópolis, 2011. Florianópolis: UFSC, 2011. p. 1-21.

COSTA, Simone Gomes. A equidade na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serv. Soc*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

OWALSKI, A.V. Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MELO, J. R. T. O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e os desafios para a inclusão social face à —política da dor. 2019. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; Deslandes, Suelli Ferreira. (Org). *Caminhos do pensamento: epistemologia e método*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 195-223p.

MINAYO, Maria Cecília. *Pesquisa Social, teoria, método e criatividade*. Capítulo 3: Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. Ed. Vozes. 2009.

Silva, N. N., Santos, A. P., & Reis, J. M. S. (2021). Assistência Estudantil e Ações Afirmativas: Um Estudo das Condições Materiais e Simbólicas. *Educação e Sociedade*, 42, e254841. p. 4.

VASCONCELOS, N. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Revista da Católica*. Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

APÊNDICE 1

Roteiro do Questionário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Pesquisa: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E OS ATRAVESSAMENTOS NA TRAJETÓRIA DOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

QUESTIONÁRIO

Identificação

Nome: _____

Período e Turno: _____ Telefone

(opcional) _____

E-mail institucional:

Bloco I – Perfil Social

1. Estado Civil do (a) estudante:

Solteiro(a) Casado(a) divorciado(a) Outros: _____

2. De acordo com o IBGE, quanto a cor da sua pele e/ou etnia, você se considera: Negro(a) / Preto(a) Pardo (a) Branco (a)

Quilombola Indígena Não quero declarar Outros

3. Orientação Sexual:
 Heterossexual Homossexual Bissexual Transexual Travesti Não quero responder Outros: _____

4. Com quem você mora?

5. Você tem filhos?

Não Sim. Se sim, quantos? _____

6. Do seu núcleo família, quem exerce atividade remunerada?

7. Somando a renda de todos os participantes da sua família, qual a renda mensal? (

- Menos que 1 Salário Mínimo
- 1 Salário Mínimo (R\$1.320,00)
- 1,5 Salário Mínimo (1.980,00)
- Mais que 2 Salários Mínimos (2.640,00)

8. Você recebe ou já recebeu algum tipo de bolsa e/ou auxílio da PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)?

- Não
- Sim. Se sim, qual?

- BOLSA DE MANUTENÇÃO 01 e 02 (ANTIGAS BOLSA NÍVEL 1, 2, 3 E 4) (
- AUXÍLIO EMERGENCIAL
- BOLSA RESIDENTE
- BOLSA MORADIA
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- AUXÍLIO CRECHE
- AUXÍLIO DIFÍCIL ACESSO
- BOLSA PERMANÊNCIA (Ministério da Educação)
- NÃO TINHA CONHECIMENTO SOBRE NENHUMA DAS OPÇÕES ACIMA

OUTRA QUE ESTÁ NÃO VINCULADOS À UFPE, QUAL? _____

9. Caso tenha algum tipo de bolsa e/ou auxílio da PROAES, destacar se este impacta na sua permanência e em seu desempenho acadêmico instituição?

10. Em um segundo momento, você estaria disposto a participar de uma entrevista, para falar um pouco sobre a sua trajetória acadêmica na UFPE? () Sim () Não